



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

CHAMADA DDC 02/2022

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (PROEX/UFMG), por meio da Diretoria de Divulgação Científica, torna público a presente Chamada e convida professores/as e estudantes da Educação Básica e Profissional a inscreverem trabalhos para apresentação e participação nos seguintes eventos da **23ª UFMG Jovem: Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura no exercício da cidadania**

1. Feira da Educação Básica
2. Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza
3. Desafio: Como a Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura contribuem para o seu exercício da cidadania?

A 23ª UFMG Jovem contará também com outros dois eventos virtuais abertos à participação de todas e todos:

4. #Explora UFMG
5. Conversa com Cientistas.

Os eventos serão realizados no formato virtual, nos dias 22 e 23 de setembro de 2022. O link será divulgado no site da Proex/UFMG (<https://www2.ufmg.br/proex/>); no Facebook (www.facebook.com/feiraufmgjovem/), Instagram (www.instagram.com/ufmgjovem2022/) e página da UFMG JOVEM (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>); no Facebook (@ufmg.prof), no Instagram (@ProfbioNacional) e na página do PROFBIO (www.profbio.ufmg.br).

Todos os eventos da 23ª UFMG Jovem contam com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Abaixo estão as orientações específicas para inscrição e participação em cada evento.

I – Chamada para apresentação de trabalhos na Feira da Educação Básica

II – Chamada para apresentação de trabalhos na Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza

III – Chamada para participação no Desafio

IV – Chamada para participação no #Explora UFMG JOVEM

V – Chamada para participação no Conversa com Cientistas

I – CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA FEIRA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Propiciar espaços de encontro e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas de todo o Estado de Minas Gerais;

1.2 - Estimular o pensamento crítico e a criatividade;

1.3 - Valorizar a discussão sobre temas de impacto social.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

2.1 Poderão participar da feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

2.2 Poderão se inscrever autores/as e coautores/as de trabalhos concluídos e em desenvolvimento desde que apresentem resultados parciais.

2.3 No ato da inscrição deverão ser submetidos um trabalho escrito e um vídeo com duração preferencial de 3 a 5 minutos.

2.4 Nos dias do evento não acontecerão apresentações síncronas dos trabalhos, mas sim a exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados.

2.5 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho, gravação e edição do vídeo são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

3. DO TRABALHO ESCRITO

3.1 Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares.

3.2 O trabalho deverá **conter de 2 até 10 páginas de texto escrito** incluindo figuras/imagens, em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e

inferior de 2,5 cm). **Trabalhos com menos de 2 páginas ou com mais de 10 páginas serão eliminados.**

3.3 O texto a ser submetido no ato da inscrição dos trabalhos deverá contemplar os seguintes tópicos:

3.3.1 Título (até 80 caracteres).

3.3.2 Resumo (deve conter de 100 a 450 palavras).

3.3.3 Introdução (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?);

3.3.4 Objetivos (Quais perguntas o trabalho procura responder?);

3.3.5 Metodologia (Quais foram os caminhos percorridos no processo de investigação? Relato sobre como foi o envolvimento dos/as estudantes durante o desenvolvimento do trabalho. Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los);

3.3.6 Resultados e Considerações Finais (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas? O que os resultados obtidos sugerem? Eles ajudaram a entender melhor questões da vida ou do seu dia-a-dia?, etc);

3.3.7 Referências Bibliográficas (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho?).

3.4 A participação dos/as integrantes deverá ser explicitada ao longo do texto.

3.5 O/a autor/a de trabalhos com foto(s) de pessoas deverá se responsabilizar pela obtenção da(s) autorização(ões) para a exibição do material nas mídias sociais e demais veículos de divulgação dos eventos.

3.6 Imagens ou fotos deverão respeitar os direitos autorais, não sendo estes responsabilidade dos organizadores da UFMG Jovem.

4 - DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 **O vídeo deverá ter o mesmo título do trabalho escrito.** O trabalho com título diferente do vídeo será eliminado.

4.2 Imediatamente em seu início o vídeo deverá trazer os nomes dos participantes, nome da escola, ano escolar e nome da cidade.

4.3 O vídeo deverá conter apresentação dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

4.4 Para a confecção do vídeo os proponentes poderão utilizar recursos diversos para a apresentação do trabalho, tais como: maquetes, cartazes ou pôsteres digitais ou físicos, protótipos, animações, entre outros.

4.5 O vídeo deverá possuir duração de 3 a 5 minutos **preferencialmente**, e de no máximo 10 minutos (**atenção: serão eliminados vídeos com duração superior à 10 minutos**), e ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o vídeo no *YouTube* utilize em “Visibilidade” a opção “Não listado” (Seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link).

4.6 Após a postagem, o vídeo não deverá ser excluído pelo autor ou ter modo de visibilidade alterado. Informamos que a exclusão do vídeo prejudica não só a divulgação do mesmo em nossos canais de comunicação como, também, a transparência do evento.

4.7 Após o encerramento do período de inscrição no evento não serão aceitas substituições do vídeo enviado, a não ser em casos específicos por solicitação da Comissão Organizadora.

4.8 Os direitos autorais dos textos e imagens exibidas são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

4.9 O/a professor/a ou a escola deverá ter em sua posse a autorização para uso de imagem e áudio dos/as participantes do vídeo.

Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho.

Quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os/as estudantes se informem a respeito das seguintes normas:

a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/2012. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11794.htm

c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais **não podem** envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>

- d) Informar se o trabalho proposto compreende o acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado nos termos da Lei Federal Brasileira Nº 13.123/2015 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm)
- e) Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

5. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

5.1. Inscrição:

- 5.1.1 A inscrição é gratuita.
- 5.1.2 O/a professor/a é o/a responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos.
- 5.1.3 Cada professor/a poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos. É permitida a participação de um ou mais professores/as como *coorientadores/as*.
- 5.1.4 Cada trabalho deverá ser inscrito em uma das categorias a seguir: *Educação Infantil, Ensino Fundamental* ou *Ensino Médio* nas modalidades *turma* ou *grupo*.
- a) Os trabalhos da **modalidade turma** são aqueles desenvolvidos pelo coletivo da classe e têm limite de 30 estudantes inscritos.
- b) Os trabalhos da **modalidade grupo** são aqueles desenvolvidos pelo professor e por uma equipe de até cinco (05) estudantes.
- 5.1.5 Para fazer a inscrição, o/a professor/a deverá:
- a) Se inscrever por meio da página [Feira da Educação Básica](https://www.even3.com.br/feiradaeducacaobasica/) (<https://www.even3.com.br/feiradaeducacaobasica/>)
- b) Submeter o trabalho escrito, que deverá estar em arquivo aberto de editor de texto Word ou similar (em formato .doc ou .docx). Submeter o Vídeo (com mesmo título do trabalho). Instruções para submissão na página de inscrição do trabalho e do vídeo – [Submeter meu trabalho em um evento – Central de Ajuda \(even3.com.br\)](https://www.even3.com.br/feiradaeducacaobasica/)
- c) Enviar a relação de estudantes participantes do trabalho conforme Anexo nº para o e-mail: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br. Solicita-se ao professor atenção quanto ao preenchimento dos dados dos estudantes participantes do trabalho, pois os certificados serão elaborados com as informações enviadas pelo professor.

Só serão aceitas as inscrições completas:
submissão do trabalho + submissão do vídeo + envio, por e-mail, da relação dos estudantes.

5.2 Do prazo de inscrição dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de **15/04/2022 a 15/08/2022**

Trabalhos enviados fora do prazo ou fora da página para inscrição não serão aceitos

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da 23ª UFMG Jovem poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 Os trabalhos escritos e os vídeos serão avaliados por equipes constituídas por professores da Educação Básica e do Ensino Superior e por estudantes de graduação e pós-graduação. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois(duas) avaliadores(as) independentemente.

Serão selecionados até 150 trabalhos para serem exibidos na plataforma digital do evento, sendo:

- até **10 da Educação Infantil**,
- até **70 do Ensino Fundamental**,
- até **70 do Ensino Médio e Profissional**.

Cotas e distribuição das vagas por mesorregião:

Das 150 vagas para apresentação na Feira da Educação Básica, 40 serão destinadas para a região Central e 20 para cada um dos demais agrupamentos de mesorregiões acima. Serão ainda reservadas 3 vagas para escolas quilombolas, 3 para escolas da Licenciatura em Educação no Campo, 4 para escolas da Licenciatura Indígena. Vagas restantes poderão ser remanejadas para outras regiões.

As vagas não preenchidas em cada categoria serão remanejadas.

6.2 Critérios para avaliação do trabalho escrito

6.2.1 Para Ensino Fundamental e Médio

- a) A proposta foi claramente apresentada? (Até 10 pontos / peso 1)
- b) O percurso metodológico é adequado ao objetivo da pesquisa ou da invenção? (Até 10 pontos / peso 1)

c) Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as considerações finais?

(Até 10 pontos / peso 1)

d) O trabalho valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 10 pontos / peso 2)

6.2.1 Para Educação Infantil

a) A metodologia proposta trabalha habilidades relevantes para a Sociabilidade, o Ensino de Ciências e as Artes na Educação Infantil, tais como curiosidade, criatividade e habilidades de observação e investigação? (Até 10 pontos / peso 1)

b) A metodologia proposta valoriza o protagonismo da criança? (Até 10 pontos / peso 1)

Total de cada etapa de avaliação do trabalho escrito será a média das notas.

6.3 Critérios para avaliação do vídeo

6.3.1 Os estudantes conseguiram comunicar claramente e apresentar o grupo, os objetivos, metodologia, resultados e considerações finais da pesquisa? (Até 10 pontos / peso 1).

6.3.2 A abordagem utilizada valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 10 pontos / peso 1).

Total da etapa de avaliação dos vídeos: média das notas acima.

A NOTA FINAL SERÁ A SOMA DAS MÉDIAS DAS AVALIAÇÕES DO TRABALHO ESCRITO E DO VÍDEO DIVIDIDA POR 2.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será enviado para o e-mail dos professores responsáveis até o dia 02 de setembro de 2022 e disponibilizado no site da Proex/UFMG (<https://www2.ufmg.br/proex/>); no Instagram (www.instagram.com/ufmgjovem2022), Facebook (www.facebook.com/feiraufmgjovem) e na página da UFMG JOVEM (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>).

Os trabalhos selecionados poderão ser publicados nos Anais da 23ª UFMG Jovem.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os 3 melhores trabalhos do Ensino Fundamental e os 3 melhores trabalhos do Ensino Médio. Todos os trabalhos da Educação Infantil selecionados para o evento receberão certificado.

8.2 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

8.2.1 Originalidade do trabalho.

8.2.2 Articulação entre escolas e/ou entre municípios.

8.2.3 Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.

8.3 Os trabalhos premiados na edição poderão ser indicados para a participação em feiras nacionais e internacionais às quais a UFMG Jovem seja afiliada, respeitando os critérios e particularidades de cada feira. A seleção dos trabalhos para a indicação fica a cargo da organização da UFMG Jovem, de acordo com o perfil necessário e disponibilidade dos grupos. A indicação da UFMG Jovem não acarretará compromisso com nenhuma das despesas advindas da participação.

9. DO EVENTO VIRTUAL

9.1 Exibição:

Os vídeos dos trabalhos ficarão em exibição no canal do *YouTube* da Proex/UFMG (<https://www.youtube.com/c/ExtensaoUFMGcanal/>) e da página do evento (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>) a partir do dia 22 de setembro de 2022. Além da exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados na *playlist* haverá uma programação especial a ser divulgada posteriormente.

10. DATAS IMPORTANTES

10.1 Para aqueles grupos que pretendem submeter trabalhos:

Atividades	Data
Publicação da Chamada	21/03/2022
Inscrição dos trabalhos	A partir do dia 15/04/2022
Prazo final para a inscrição dos trabalhos	15/08/2022
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados (página da PROEX-UFMG e Facebook UFMG Jovem)	29/08/2022
Prazo para recurso do resultado da seleção	5 dias corridos após a divulgação da lista de selecionados

Prazo para encaminhar o material para participar do Desafio	15/08/2022
Data do evento <i>on-line</i> , com exibição dos vídeos*	22/09/2022
Encerramento e revelação dos primeiros lugares	23/09/2022

* Após o evento, os vídeos selecionados ficarão disponíveis no canal da PROEX/UFMG no YouTube.

11. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E LOCAIS

As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que desejarem se afiliar à UFMG Jovem devem enviar a *Ficha de Afiliação* (ANEXO 1) devidamente preenchida para o endereço eletrônico ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br até o dia 01 julho de 2022. As feiras afiliadas poderão indicar um trabalho premiado para a seleção da UFMG Jovem. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada no prazo estabelecido, conforme item 5.2, informando no campo correspondente do formulário de inscrição que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação não garante a aprovação dos trabalhos para a apresentação na 23ª UFMG Jovem.

Prazo final para afiliação de feiras regionais	01/07/2022
Prazo final para envio dos trabalhos	15/08/2022

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC Nº 02/2022, pelo envio de *e-mail* para ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

10.2. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e por meio de divulgação de lista na página do Facebook da UFMG Jovem e no site da Proex/UFMG.

13. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005 – Campus Pampulha

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Endereço Eletrônico: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br

Página no Facebook: www.facebook.com/feiraufmgjovem/

Página no Instagram: www.instagram.com/ufmgjovem2022/

Site da PROEX/UFMG: <https://www2.ufmg.br/proex/>

Página da UFMG JOVEM: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

II - CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA: UM DIÁLOGO ENTRE ESCOLA BÁSICA, UNIVERSIDADE E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Propiciar um espaço de encontro e intercâmbio de ideias entre as Universidades e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas públicas da educação básica de todas as regiões geográficas do país.

1.2 Contribuir para a construção de uma cultura coletiva da importância de se produzir e divulgar recursos educacionais, conhecimentos e avanços, frutos de projetos desenvolvidos entre os atores da Educação Básica nas escolas, com orientação e parceria das Universidades.

1.3 Estimular o protagonismo, a curiosidade científica, o pensamento crítico e a criatividade dos estudantes da educação básica e instigar o seu interesse pela pesquisa.

1.4 Estimular a divulgação das experiências de ensino e aprendizagem e respectivos recursos didático-educacionais desenvolvidos nos Programas de Mestrados Profissionais PROFBIO e PROMESTRE.

1.5 Promover o compartilhamento de experiências de ensino e aprendizagem, calcadas em problemas reais e questões sociais presentes na realidade brasileira, as quais são desenvolvidas pelas escolas públicas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA NACIONAL

2.1 Poderão participar da Mostra Nacional, trabalhos que sejam recursos didático-educacionais elaborados (ou em andamento) por professores estudantes e egressos do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO (de todas as IES associadas) e Mestrado Profissional Educação e Docência da Faculdade de Educação da UFMG - PROMESTRE/FaE/UFMG.

2.2 Poderão se inscrever autores/as e coautores/as de trabalhos concluídos e em desenvolvimento, previamente indicados pelas IES associadas ao PROFBIO e pelo PROMESTRE.

2.3 No ato da inscrição deverá ser submetido um resumo e um vídeo de apresentação do trabalho com duração de 3 a 5 minutos, **preferencialmente**, e de no máximo 10 minutos (**atenção: serão eliminados vídeos com duração superior à 10 minutos**).

2.4 Nos dias do evento não acontecerão apresentações síncronas dos trabalhos, mas sim exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados.

2.5 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho, gravação e edição do vídeo são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

3. DO RESUMO DO TRABALHO

3.1 Serão aceitos trabalhos da área de Ciências da Vida e da Natureza com foco na temática do evento, que resultaram em Recursos didático-educacionais, elaborados ou em andamento no âmbito dos Programas de Mestrados Profissionais PROFBIO (rede nacional) e PROMESTRE/UFMG.

3.2 O resumo deverá conter no máximo 3 páginas de texto escrito, incluindo figuras/imagens e referências bibliográficas, em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm).

ATENÇÃO: serão eliminados resumos que tenham mais de 3 páginas e que estejam fora do padrão indicado

3.3 O texto do resumo a ser submetido no ato da inscrição do trabalho deverá contemplar os seguintes tópicos:

3.3.1 Título (até 80 caracteres).

3.3.2 Introdução (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?).

3.3.3 Objetivos (Quais perguntas/problemas/hipóteses o trabalho procura responder?).

3.3.4 Metodologia (Quais foram os caminhos percorridos? Relato sobre como foi o envolvimento dos/as estudantes (se houver) durante o desenvolvimento do trabalho. Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los).

3.3.5 Resultados ou resultados esperados (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?).

3.3.6 Considerações Finais (O que os resultados obtidos sugerem? Eles ajudaram a entender melhor questões impostas pelo dia a dia escolar? Eles podem no futuro contribuir para a melhor qualidade do ensino de Ciências, especialmente Biologia, na Educação Básica?).

3.3.7 Referências Bibliográficas (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho? - regras de citações conforme ABNT).

4. DO VÍDEO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

4.1 O título do vídeo deverá ser o mesmo título do trabalho.

4.2 Imediatamente no início, o vídeo deverá trazer os nomes dos participantes, nome da escola do ensino básico envolvido, ano escolar e nome/estado da cidade.

4.3 O vídeo deverá conter apresentação sucinta dos objetivos, metodologia, resultados e conclusões.

4.4 Para a confecção do vídeo, o(s) proponente(s) poderá(ão) utilizar recursos diversos para a apresentação do trabalho, tais como: maquetes, cartazes ou pôsteres digitais ou físicos, protótipos, animações, entre outros.

4.5 O vídeo deverá possuir duração de 3 a 5 minutos, **preferencialmente**, e de no máximo 10 minutos (**atenção: serão eliminados vídeos com duração superior à 10 minutos**) e ser disponibilizado via link privado do *YouTube*.

ATENÇÃO ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não Listado” (Seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que possuírem o link).

4.6 Após a postagem, o vídeo não deverá ser excluído pelo autor ou ter o modo de visibilidade alterado. Informamos que a exclusão do vídeo prejudica não só a divulgação do mesmo em nossos canais de comunicação como, também, a transparência do evento.

4.7 Após o encerramento do período de inscrição no evento não serão aceitas substituições do vídeo enviado, a não ser em casos específicos por solicitação da Comissão Organizadora.

4.8 Os direitos autorais dos textos e imagens exibidas são de inteira responsabilidade dos/as proponentes.

4.9 O/a professor/a ou a escola deverá ter em sua posse a autorização para uso de imagem e áudio dos/as participantes do vídeo.

Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição ou publicação do trabalho.

Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou

equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os/as estudantes se informem a respeito das seguintes normas:

- a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/2012. Disponível em <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>
- b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm
- c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais **não podem** envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>
- d) Informar se o trabalho proposto compreende o acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado nos termos da Lei Federal Brasileira Nº 13.123/2015 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/L Lei/L13123.htm)
- e) Devem-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

5. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

5.1 Inscrição:

- 5.1.1 A inscrição é gratuita.
- 5.1.2 O/a professor/a mestrando ou egresso do PROFBIO ou PROMESTRE é o/a responsável pela inscrição dos trabalhos.
- 5.1.3 Cada professor/a poderá inscrever 01 (um) trabalho. É permitida a participação de um ou mais professores/as como *coautores/as*.
- 5.1.4 Para fazer a inscrição, o/a professor/a deverá:
 - a) Se inscrever por meio da página [Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza](https://www.even3.com.br/mostranacionaleducacao/) (<https://www.even3.com.br/mostranacionaleducacao/>)
 - b) Submeter o trabalho escrito, que deverá estar em arquivo aberto de editor de texto Word ou similar (em formato .doc ou .docx). Submeter o Vídeo (com mesmo título do trabalho), conjuntamente. Instruções para submissão na página de inscrição do

trabalho e do vídeo – [Submeter meu trabalho em um evento – Central de Ajuda \(even3.com.br\)](https://www.even3.com.br)

- c) Enviar a relação de estudantes participantes do trabalho (se houver) conforme ANEXO 2 para o e-mail: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br. Solicita-se ao professor atenção quanto ao preenchimento dos dados dos estudantes participantes do trabalho, pois os certificados serão elaborados com as informações enviadas pelo professor.

5.1.5 É OBRIGATÓRIO citar o apoio financeiro do CNPq e da CAPES (no resumo e no vídeo da apresentação).

Os trabalhos selecionados receberão o aceite por *e-mail* e pela plataforma de inscrição da Mostra Nacional até o dia 02 de setembro de 2022.

**Só serão aceitas as inscrições completas:
submissão do trabalho + submissão do vídeo + envio, por *e-mail*, da relação dos estudantes,
se for o caso.**

5.2 Do prazo de inscrição dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de **15/04/2022 a 15/08/2022**.

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

Trabalhos enviados fora do prazo ou fora da página para inscrição não serão aceitos

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Para essa etapa, poderão ser indicados até 360 trabalhos para serem exibidos na plataforma digital do evento, sendo:

- a) 15 trabalhos para escolas atendidas por mestres e mestrandos de cada IES associada ao PROFBIO e PROMESTRE (total 300 trabalhos).

b) 03 trabalhos para escolas convidadas por mestres e mestrandos de cada IES associada ao PROFBIO e PROMESTRE (total 60 trabalhos).

c) As vagas não preenchidas em cada categoria poderão ser remanejadas, a critério da Comissão Organizadora Central.

6.1 Os resumos e os vídeos serão avaliados por equipes constituídas por professores da Educação Básica e do Ensino Superior, pós-doutorandos e estudantes de graduação e pós-graduação. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores(as) independentemente.

6.2 Critérios para avaliação do trabalho escrito

a) A proposta foi claramente apresentada e há pertinência entre objetivos, metodologia e tema trabalhado? (Até 10 pontos/peso 1).

b) O percurso metodológico valoriza a criatividade, viés colaborativo e integrador, e/ou uso de TDIC para fins didático-instrucionais? (Até 10 pontos/peso 2).

O produto didático-educacional gerado ou proposto incentiva a curiosidade, criatividade, atitude investigativa e de observação e o protagonismo dos estudantes? (Até 10 pontos/peso 2).

c) O trabalho reflete potencial impacto no ensino e aprendizagem? Há possibilidade de interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade? (Até 10 pontos/peso 1).

d) Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as conclusões e considerações finais? (Até 10 pontos/peso 1).

e) O trabalho envolveu diretamente a participação de estudantes do ensino básico? (Até 10 pontos/peso 1).

Observação: Questões relativas à qualidade do texto quanto à gramática, ortografia e digitação são de responsabilidade dos autores.

6.3 Critérios utilizados na avaliação do vídeo

a) o/a(s) autor/a(s) conseguiu(ram) comunicar claramente e apresentar os objetivos, metodologia, resultados e considerações finais e a relevância social do trabalho? (Até 10 pontos/peso 1).

b) A abordagem utilizada valoriza a melhoria do ensino no que tange as Ciências da Vida e da Natureza? (Até 10 pontos/peso 1).

A NOTA FINAL SERÁ A SOMA DAS NOTAS DAS AVALIAÇÕES DO TRABALHO ESCRITO E DO VÍDEO.

6.4 Concluída a apuração das notas atribuídas aos trabalhos inscritos na Mostra Nacional, a Comissão Central de Avaliação classificará os 55 melhores, que serão selecionados para premiação.

6.5 Em caso de empate, a Comissão Central de Avaliação analisará as propostas e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios, nessa ordem:

- a) Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.
- b) Trabalho proveniente de escola de município com menor índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM).
- c) Articulação entre escolas e/ou entre municípios.
- d) Originalidade, caráter inovador e ineditismo do trabalho.
- e) Potencialidade de estimular o protagonismo dos estudantes envolvidos e a relevância social do projeto desenvolvido.

6.6 Os trabalhos selecionados poderão ser publicados nos Anais da Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza.

7. DA MOSTRA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Os vídeos dos trabalhos ficarão em exibição no canal do *YouTube* da Proex/UFMG (<https://www.youtube.com/c/ExtensãoUFMGcanal/>), a partir do dia 22 de setembro de 2022. Além da exibição dos vídeos dos trabalhos selecionados na *playlist*, haverá uma programação especial a ser divulgada, posteriormente, na página da UFMG JOVEM.

8. DATAS IMPORTANTES

8.1 Para aqueles grupos que pretendem submeter trabalhos:

Atividades	Data
Publicação da Chamada	21/03/2022

Inscrição dos trabalhos	15/04/2022 até 15/08/2022
Divulgação da lista dos trabalhos selecionados	Até 29/08/2022
Prazo para recurso do resultado da seleção	5 dias após a divulgação da lista de selecionados
Data do evento <i>online, com exibição dos vídeos*</i>	22 e 23/09/2022
Encerramento	23/09/2022

* Após o evento, os vídeos selecionados ficarão disponíveis no canal da PROEX/UFMG.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC Nº 02/2022, pelo envio de e-mail para mostranacionalufmg2022@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

9.2. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer pelo e-mail informado na inscrição.

10. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Reitoria | 6º andar | Sala 6005 – Campus Pampulha

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Página no *Facebook*: www.facebook.com/feiraufmgjovem/

Página no *Instagram*: www.instagram.com/ufmgjovem2022/

Site da PROEX/UFMG: <https://www2.ufmg.br/proex/>

Página da UFMG JOVEM: <https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>

Endereço Eletrônico: mostranacionalufmg2022@gmail.com

III – CHAMADA PARA O DESAFIO “COMO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ARTE E CULTURA CONTRIBUEM PARA O SEU EXERCÍCIO DA CIDADANIA?”

A Diretoria de Divulgação Científica da PROEX/UFMG convida cada um de vocês a desafiar a sua imaginação e criatividade e expressar o tema “Como a Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura contribuem para o seu exercício da cidadania?” na forma de desenho, ou texto, ou áudio ou vídeo. Para participar do desafio, a criança ou jovem deverá:

a) Fazer um texto **ou** desenho **ou** um áudio **ou** um vídeo sobre o tema do Desafio: “Como a Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura contribuem para o seu exercício da cidadania?”.

b) Caso deseje participar com texto ou desenho, o participante deve digitalizar em imagem ou arquivo de texto nos formatos abaixo:

- Texto: Pode ser escrito à mão (mínimo 2 linhas, até 10 linhas) e fotografado **ou** diretamente em editores de textos formato .doc ou .docx.
- Desenho: deve ser feito em uma folha de papel A4 e escaneado. Os arquivos devem estar no formato .jpeg ou .png.
- O arquivo (texto ou desenho) deve ser anexado no formulário de inscrição, disponível no link abaixo.

c) Caso deseje participar com vídeo (até 3 minutos) o mesmo deverá ser disponibilizado via link privado do *YouTube*. Ao inserir o vídeo no *YouTube*, utilize, em “Visibilidade”, a opção: “Não listado” (Seu vídeo estará disponível apenas para aqueles que posuírem o link). Informe o link no formulário de inscrição, disponível no link abaixo. **(ATENÇÃO: serão eliminados vídeos com duração superior a 3 minutos).**

d) Caso deseje participar com áudio (até 3 minutos), o mesmo deve ser gravado em um celular e anexado no formulário de inscrição, disponível no link abaixo. **(ATENÇÃO: serão eliminados áudios com duração superior a 3 minutos).**

Preencher o formulário no link abaixo e anexar o arquivo (informar o link até o dia 15/08/2022):

LINK DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: [DESAFIO](https://forms.gle/Y5thALHeAWhdQe626)
(<https://forms.gle/Y5thALHeAWhdQe626>)

ATENÇÃO: Caso a inscrição para o Desafio: “Como a Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura contribuem para o seu exercício da cidadania?” seja realizada por uma criança ou jovem, e não



pelo(a) professor(a), é necessário que seja encaminhada a autorização do(a) responsável legal, conforme ANEXO 3 deste Edital.

Os textos e os desenhos **SERÃO EXIBIDOS** no *Instagram*, no *Facebook* e na página da UFMG JOVEM!

Belo Horizonte, 21 de março de 2022.

Ana Cristina Ribeiro Vaz

Coordenadora da 23ª UFMG Jovem e da Feira da Educação Básica: Conhecimentos em diálogo
pela vida no planeta

Cleida Aparecida de Oliveira

Coordenadora da Mostra Nacional de Educação em Ciências da Vida e da Natureza

Claudia Andrea Mayorga Borges

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

ANEXO 1
FICHA DE AFILIAÇÃO

DADOS DA FEIRA
Nome da instituição organizadora:
Nome da Feira:
Local:
Endereço:
Nome do responsável:
Telefone:
E-mail:
Website:
Pessoa para contato:
Telefone:
E-mail:

Período de realização da Feira:

(☐) Anual (☐) Outro. Qual? _____

Data de realização da última edição: _____ **Número da edição:** _____

Número de trabalhos selecionados:

Número de escolas participantes:

Nome dos municípios participantes:

Área(s) de conhecimento abrangida(s) pelos trabalhos apresentados:

Nível de ensino dos estudantes participantes:

(☐) Ensino Fundamental I (☐) Profissional Técnico
(☐) Ensino Fundamental II (☐) Outros (EJA)
(☐) Médio

Modalidade de participação dos estudantes:

(☐) Individual (☐) Grupo (☐) Turma

Descreva o processo interno utilizado para a seleção dos trabalhos inscritos na Feira:

Descreva o processo de avaliação dos trabalhos durante a Feira:

Declaro, para devidos fins, a participação da (Nome da Feira) na 23ª UFMG Jovem.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

(NOME DO RESPONSÁVEL)

(INSTITUIÇÃO)

Atenção:

Enviar este formulário devidamente preenchido, até o dia 01 de julho de 2022, para o endereço eletrônico: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br.

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DA CRIANÇA OU JOVEM

Eu, _____
(RG nº _____ , Órgão de Expedição: _____) , na qualidade de pai,
mãe ou responsável legal de _____
declaro, para os devidos fins, autorizar a participação do(a) menor no **DESAFIO**: “Como a
Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura contribuem para o seu exercício da cidadania?”.

Relação de parentesco do(a) responsável legal
com a criança ou jovem

Assinatura do(a) Responsável Legal